

Você está em: [Página inicial](#) [Atividade Legislativa](#) [Proposições](#) **Proposição**

PROPOSIÇÕES



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 3514/2022

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada por Projeto de Lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Dia Estadual de Conscientização da Mastite de Mama.

TEXTO COMPLETO

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

“Art. 126-F. Dia 21 de maio: Dia Estadual de Conscientização da Mastite de Mama. (AC)

Parágrafo único. Na data que se refere o *caput*, as Secretarias de Saúde, do Estado e Municípios, as empresas e as entidades civis poderão promover atendimentos, exames, palestras e outras atividades que visem à conscientização da Mastite de Mama.” (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A principal causa da mastite é a estase láctea, condição que se caracteriza pelo acúmulo de leite estagnado em um ou mais ductos lactíferos, por longos períodos. Mastite é uma inflamação de glândula mamária, seguida de infecções por bactérias, em geral, por estafilococos, embora outros micro-organismos patogênicos possam estar envolvidos. A condição se instala quando existe um acúmulo de leite retido nos ductos lactíferos situado atrás da aréola, estrutura de pele mais escura ao redor dos mamilos. Em geral, o episódio de mastite é unilateral, ou seja, quase acomete apenas uma das mamas, na segunda ou terceira semana depois do parto. Também conhecida por mastite lactacional, mastite da amamentação ou mastite puerperal (a mais comum de todas elas), é uma infecção aguda que ocorre durante o período da amamentação. Em número de pequenos casos, a mastite pode afetar tanto os homens quanto as mulheres e que as alterações de mama não estão relacionadas com a lactação. Esse tipo de mastite não puerperal recebe o nome específico de mastite *peri ductal*. A principal causa da mastite puerperal é a estase láctea, condição que se caracteriza pelo acúmulo de leite em ou mais ductos lactíferos, por longos períodos. As bactérias causadoras da mastite puerperal podem ser transmitidas para a mãe por via direta, ou seja, pela boca, nariz, ou garganta do recém-nascido enquanto mama.

Cumprir mencionar que mastites não tratadas adequadamente, ou não tratada, pode evoluir para o aparecimento de abscessos na mama. Quanto mais grave a lesão, maior a necessidade de intervenção por aspiração por agulha guiada pelo ultrassom ou drenagem cirúrgica em ambiente hospitalar. E, ao inserir o tema no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, estabelecemos um Marco Temporal importantíssimo sobre a enfermidade.

Pelo exposto, solicito dos Nobres Pares o apoio na aprovação deste Projeto de Lei.

HISTÓRICO

[16/06/2022 11:39:34] ASSINADO
[20/06/2022 16:52:56] ENVIADO P/ SGMD
[21/06/2022 11:02:23] ENVIADO PARA COMUNICAÇÃO
[21/06/2022 16:30:27] DESPACHADO
[21/06/2022 16:30:48] EMITIR PARECER
[21/06/2022 16:37:58] ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
[22/06/2022 14:15:38] PUBLICADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

STATUS

Situação do Trâmite: PUBLICADO**Localização:** SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)

TRAMITAÇÃO

1ª Publicação: 22/06/2022**D.P.L.:** 10**1ª Inserção na O.D.:**

Esta proposição não possui emendas, pareceres ou outros documentos relacionados.

FONE
(81) 3183-2211

E-MAIL
ouvidoria@alepe.pe.gov.br



Rua da União, 397, Boa Vista, Recife,
Pernambuco, Brasil, CEP: 50050-909
CNPJ: 11.426.103/0001-34
Inscrição Estadual: Isenta